



LEI N. 2.244/PMC/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACOAL A CRIAR VAGAS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Cacoal a criar 12 (doze) vagas para o cargo de Cirurgião Dentista, para atender a demanda da população, quanto à política de saúde bucal.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei 1.084/PMC/2000, acrescentando-se o quantitativo especificado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 05 de dezembro 2007

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RO 1171